



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Governo



C.I N° 134/GOV/2026

Porto Murtinho (MS), 24 de Abril de 2026.

A Sua Excelência
Siley Pacheco
Presidenta da Câmara
NESTA

Assunto: Resposta à Indicação nº 012/2026- Rodrigo Fróes.

Em atenção à Indicação nº 012/2026, de autoria do Vereador Rodrigo Froes, que solicita a prorrogação do prazo de validade do concurso público vigente, informamos que a medida já foi devidamente adotada por esta Administração Municipal.

O concurso público em questão teve seu prazo de validade **prorrogado**, conforme estabelecido em decreto específico expedido pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, encaminhamos em anexo o referido decreto que formaliza a prorrogação, para conhecimento e acompanhamento.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANDREARA DREBÊS NANTES CASTRO
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Rua Coronel Pedro Celestino, nº 700 – Edifício Jorge Abrão – Orla do Rio Paraguai, bairro Centro.
CEP: 79280 – 000. Porto Murtinho (MS)

1/1

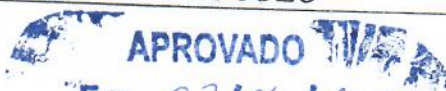
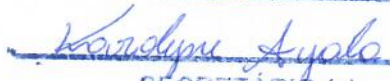


CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
 Em <u>07/04/2026</u>  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	Nº 012/2026
	VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL	

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretária Municipal de Governo e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

LIDO

Na Seção de 07/04/2026



SECRETÁRIO (a)

- Indico a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Governo e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a prorrogação do concurso público vigente, tendo em vista que o mesmo se encontra próximo do término de seu prazo de vigência.


JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo garantir a continuidade da validade do concurso público, permitindo à Administração Pública convocar candidatos aprovados conforme a necessidade do serviço público, evitando a realização de novos certames e promovendo maior economicidade e eficiência administrativa.

Além disso, a prorrogação assegura o aproveitamento dos candidatos já aprovados, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, bem como proporcionando maior celeridade no preenchimento de cargos vagos.

Sala de Sessões, 07 de Abril de 2026.



Rodrigo Fróes Acosta
 Vereador – União Brasil